



SETOR DE CONTRATOS

**RESCISÃO UNILATERAL AO
CONTRATO N° 237/2025
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE CRUZ DAS ALMAS E A
EMPRESA SANDRO VILMAR PIRES
- ME.**

O **MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS** – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **EDNALDO JOSÉ RIBEIRO** e pela Secretária Municipal de Administração, **GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA** e a Empresa **SANDRO VILMAR PIRES - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.253.952/0001-91, estabelecida na Rua: João Teófilo Deucher, nº 29, centro, Bom Retiro- SC, CEP: 88680-000. Conforme o constante na Dispensa de Licitação nº 008/2025, do Processo Administrativo nº 505/2025, resolve assinar esta Rescisão Contratual, com fulcro no art. 137, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Considerando, que o processo refere-se a Dispensa de Licitação nº 008/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição, sob demanda, de material permanente de informática, para substituição e complementação do material permanente de informática de propriedade da Administração Pública Municipal de Cruz das Almas, utilizado no desempenho das atribuições públicas municipais, de acordo com a solicitação realizada pelas unidades que compõem o Executivo Municipal.

Considerando ainda que os fatos mencionados constituem motivos para a presente rescisão unilateral.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Distrato se dá por ato do Município, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

33



SETOR DE CONTRATOS

Para dirimir questões decorrentes desta Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Cruz das Almas/BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem dessa forma as partes convenionadas, assinam o presente instrumento de rescisão contratual - distrato - em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciaram.

Cruz das Almas/BA, 29 de abril de 2025.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
CONTRATANTE

GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERVENIENTE

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Marcos
147.285.305-87

Nome:
CPF:

Ronald Neiva Ribeiro
079.991.655-22